

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 261	DATA	ANO	PÁGINA
SMAS Leiria	Data : 2021/12/31 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2022/01/05	2021	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
11		Caixa	26.988.092,10	26.983.990,58			26.988.092,10	26.983.990,58	4.101,52	
11.1		Caixa A	26.988.092,10	26.983.990,58			26.988.092,10	26.983.990,58	4.101,52	
11.1.1		áCaixa A	26.986.692,10	26.982.590,58			26.986.692,10	26.982.590,58	4.101,52	
	CX	CX - Caixa A	26.986.692,10	26.982.590,58			26.986.692,10	26.982.590,58	4.101,52	
11.1.9		áFundos de Caixa	1.400,00	1.400,00			1.400,00	1.400,00		
11.1.9.1		áPosto de Atendimento 1	200,00	200,00			200,00	200,00		
	FC1	FC1 - Balcão 1	200,00	200,00			200,00	200,00		
11.1.9.2		áPosto de Atendimento 2	200,00	200,00			200,00	200,00		
	FC2	FC2 - Balcão 2	200,00	200,00			200,00	200,00		
11.1.9.3		áPosto de Atendimento 3	200,00	200,00			200,00	200,00		
	FC3	FC3 - Balcão 3	200,00	200,00			200,00	200,00		
11.1.9.4		áPosto de Atendimento 4	200,00	200,00			200,00	200,00		
	FC4	FC4 - Balcão 4	200,00	200,00			200,00	200,00		
11.1.9.5		áPosto de Atendimento 5	200,00	200,00			200,00	200,00		
	FC5	FC5 - Balcão 5	200,00	200,00			200,00	200,00		
11.1.9.6		áPosto de Atendimento 6	200,00	200,00			200,00	200,00		
	FC6	FC6 - Balcão 6	200,00	200,00			200,00	200,00		
11.1.9.7		áPosto de Atendimento 7	200,00	200,00			200,00	200,00		
	FC7	FC7 - Balcão 7	200,00	200,00			200,00	200,00		
12		Depósitos à ordem	36.194.206,76	27.757.446,14			36.194.206,76	27.757.446,14	8.436.760,62	
12.2		Depósitos bancários à Ordem	36.194.206,76	27.757.446,14			36.194.206,76	27.757.446,14	8.436.760,62	
12.2.1		Banco Santander Totta	29.797.459,43	24.349.013,40			29.797.459,43	24.349.013,40	5.448.446,03	
12.2.1.1		Conta n.º 001800002214071200126 - DO	25.298.227,33	24.349.013,40			25.298.227,33	24.349.013,40	949.213,93	
	0018/22140712001	BST	25.298.227,33	24.349.013,40			25.298.227,33	24.349.013,40	949.213,93	
12.2.1.2		Conta n.º 0018000032597159902095 - FEDER	4.499.232,10				4.499.232,10		4.499.232,10	
	0018/2597159902095	BST	4.499.232,10				4.499.232,10		4.499.232,10	
12.2.2		Novo Banco	1.213.395,64	185.077,90			1.213.395,64	185.077,90	1.028.317,74	
12.2.2.1		Conta n.º 000700000567010017823 - DO	213.395,64	185.077,90			213.395,64	185.077,90	28.317,74	
	0007/05670100178	NBC	213.395,64	185.077,90			213.395,64	185.077,90	28.317,74	
12.2.2.2		Conta n.º 000700000567010017823 - DP	1.000.000,00				1.000.000,00		1.000.000,00	
	0007/5670100178	NBC	1.000.000,00				1.000.000,00		1.000.000,00	
12.2.3		Caixa Geral de Depósitos,SA	5.171.532,31	3.223.089,82			5.171.532,31	3.223.089,82	1.948.442,49	
12.2.3.1		Conta n.º 003503930000499553252 - DO	4.171.532,31	2.223.089,82			4.171.532,31	2.223.089,82	1.948.442,49	
	0035/00004995532	CGD	4.171.532,31	2.223.089,82			4.171.532,31	2.223.089,82	1.948.442,49	
12.2.3.2		Conta n.º 003503930000499553252 - DP	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00	1.000.000,00		
	0035/0004995532	CGD	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00	1.000.000,00		
12.2.4		Caixa Central de Crédito Agrícola Mutuo, Crl	11.819,38	265,02			11.819,38	265,02	11.554,36	
12.2.4.1		Conta n.º 518000010000010490606 - DO	6.819,38	265,02			6.819,38	265,02	6.554,36	
	5180/00000104906	CCCAM	6.819,38	265,02			6.819,38	265,02	6.554,36	
12.2.4.2		Conta n.º 518000010000010490606 - DP	5.000,00				5.000,00		5.000,00	
	5180/0000104906	CCCAM	5.000,00				5.000,00		5.000,00	
13		Outros depósitos	1.733.425,60	57.963,57			1.733.425,60	57.963,57	1.675.462,03	
13.2		Depósitos consignados	805.468,61				805.468,61		805.468,61	
13.2.2		Depósitos bancários	805.468,61				805.468,61		805.468,61	
13.2.2.5		Banco BPI	805.468,61				805.468,61		805.468,61	
13.2.2.5.1		Conta n.º PT50 0010 0000 5900 3110 1013 5	805.468,61				805.468,61		805.468,61	
	0010/15900311	BPI	805.468,61				805.468,61		805.468,61	
13.3		Depósitos de garantias e cauções	927.956,99	57.963,57			927.956,99	57.963,57	869.993,42	
13.3.2		Depósitos bancários	927.956,99	57.963,57			927.956,99	57.963,57	869.993,42	
13.3.2.1		áNovo Banco	927.956,99	57.963,57			927.956,99	57.963,57	869.993,42	

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N°. 261		DATA	ANO	PÁGINA
SMAS Leiria	Data : 2021/12/31 (desconsideração dos depósitos a prazo)		2022/01/05	2021	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE	63.987.767,47	54.741.436,72			63.987.767,47	54.741.436,72	9.246.330,75	
13.3.2.1.1		áConta n° 000700000073199692123 -	927.956,99	57.963,57			927.956,99	57.963,57	869.993,42	
	0007/00731996921	OT	927.956,99	57.963,57			927.956,99	57.963,57	869.993,42	
		NBC								
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	64.915.724,46	54.799.400,29			64.915.724,46	54.799.400,29	10.116.324,17	
		SALDO GERÊNCIA	38.088.907,22	27.972.583,05			38.088.907,22	27.972.583,05	10.116.324,17	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	30.686.975,11	22.241.339,33			30.686.975,11	22.241.339,33	8.445.635,78	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	7.401.932,11	5.731.243,72			7.401.932,11	5.731.243,72	1.670.688,39	

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE SMAS Leiria Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

ANO 2021
PAG. 1

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		11.586.381,46	Despesas orçamentais		22.200.355,97
Execução orçamental	10.153.016,80		Correntes	15.380.209,64	
Operações de tesouraria ...	1.433.364,66		Capital	6.820.146,33	
Receitas orçamentais		20.492.974,95	Operações de tesouraria		5.731.243,72
Correntes	18.926.349,30		Saldo para a gerência seguinte ...		10.116.324,17
Capital	1.530.443,30		Execução orçamental	8.445.635,78	
Outras	36.182,35		Operações de tesouraria	1.670.688,39	
Operações de tesouraria		5.968.567,45	Operações de tesouraria		
Total		38.047.923,86	Total		38.047.923,86

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE LEIRIA
Apresentado ao Conselho de Administração em
reunião de 11-1-2022
----- Extrato da ATA Nº 1 -----

9. INTRODUÇÃO DE SALDO DE GERÊNCIA PARA CÁLCULO DE FUNDOS DISPONÍVEIS DE JANEIRO 2022 – INTERNO 22/2022.

Considerando:

1. O estabelecido n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho que prevê que integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor.

2. De acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o Sistema de Normalização Contabilística Para a Administração Pública -SNC-AP, o saldo de gerência corresponde ao saldo de caixa apurado à data de relato. Este saldo de decompõe -se em saldo de operações orçamentais e saldo de operações de tesouraria.

3. Que a alínea e) do ponto 39 da NCP 26 do SNC-AP estabelece que o saldo de desempenho orçamental de períodos anteriores será debitado no início do período de relato seguinte.

4. Que os registos na contabilidade orçamental devem ter o seu reflexo na contabilidade financeira, e os mesmos devem ser coerentes entre si. Atendendo ao classificador das receitas e das despesas públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/2002, de 14 de fevereiro, as constituições de depósitos a prazo devem ser registadas como despesas com ativos financeiros e as receitas provenientes de reaplicações de capital de depósitos a prazo devem ser registadas como receitas com ativos financeiros, assim, os depósitos a prazo ao serem classificados como despesa não podem ser considerados no Saldo da Gerência.

5. O Manual da Direção-Geral das Autarquias Locais sobre a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, tem uma FAQ sobre esta matéria com o seguinte teor: “No mapa de Fundos Disponíveis deve utilizar-se o saldo transitado do ano anterior, procedimento que está previsto no DL 127/2012” a qual mereceu a seguinte resposta: “Quanto ao saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do DL 127/2012, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após a aprovação de contas”.

6. Que compete à Câmara Municipal de Leiria aprovar a integração do saldo da gerência nos Fundos Disponíveis, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Face ao exposto, e nos termos da informação prestada no processo interno n.º 22/2022, propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração:

a) A apreciação do Mapa dos Fluxos de Caixa de 2021, em anexo à presente deliberação, e sua submissão à Câmara Municipal de Leiria para aprovação nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea e) do ponto 39 da NCP 26 do SNC-AP;

b) A utilização do saldo da gerência de 2021 referente à execução orçamental, no montante de €8.445.635,78 (valor correspondente à diferença entre o saldo de Tesouraria de €10.116.324,17 e a execução de Operações não orçamental de €1.670.688,39) para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis no mês de janeiro de 2022 nos termos do previsto na alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

O Conselho de Administração, concordando, **deliberou por unanimidade:**

a) Submeter o Mapa dos Fluxos de Caixa de 2021, em anexo à presente deliberação, à Câmara Municipal de Leiria para aprovação nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea e) do ponto 39 da NCP 26 do SNC-AP;

b) A utilização do saldo da gerência de 2021 referente à execução orçamental, no montante de €8.445.635,78 (valor correspondente à diferença entre o saldo de Tesouraria de €10.116.324,17 e a execução de Operações não orçamental de €1.670.688,39) para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis no mês de janeiro de 2022 nos termos do previsto na alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.